

DECRETO Nº 12.597, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul o Sr. Rodrigo Groisman Sieben.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 31 de outubro de 2025, o **Sr. Rodrigo Groisman Sieben**, graduado em medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2013) com realização de graduação sanduíche na Université Lille 2 Droit e Santé (segundo semestre de 2012) na cidade de Lille-FR, Pediatra pelo programa de residência médica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2016 - 2018) e Infecto Pediatra pela USP de Ribeirão Preto (2018-2020), Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e Especialista em Infectologia pela SBP e Sociedade Brasileira de Infectologia, sendo médico referência em genotipagem (MRG) e membro da Câmara Técnica de HIV do estado do Rio Grande do Sul, o qual estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra no *I Seminário Regional de Atualização em Transmissão Vertical de HIV e Sífilis*, organizado pelo CEMAS/SAE de Santa Cruz do Sul para toda a região de abrangência do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão